



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

DECRETO Nº 020/2024

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Nomeação do Sr. CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA, para exercer o Cargo de Assessor III – CC5.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA**, RG nº **946.568 SSP/SE**, CPF nº **895.534.625-53**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III – CC5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de fevereiro de 2024.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Título do documento 020 - CARLOS ANDRE RIBEIRO
COSTA.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	16/02/2024 16:05:13	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
16/02/2024 09:37:02	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200761DC98702DBA6FACA2A8351ADEC utilizando o endereço IP 131.161.131.127
16/02/2024 09:37:11	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
16/02/2024 16:05:13	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200761DC98702DBA6FACA2A8351ADEC utilizando o IP 189.96.23.208
16/02/2024 09:37:11	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200761DC98702DBA6FACA2A8351ADEC foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.